



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

**ATA Nº 036/2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** de 13 de dezembro de 2022. No décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se de forma remota, através do aplicativo "Google Meet" (link: <https://meet.google.com/qeb-popd-dbg>), os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada nominal, verificou-se a presença dos senhores Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Ausentes os vereadores Almir Roberto de Souza e Luís César dos Santos. Em seguida, o Sr. Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: "**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**". Dando sequência, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Vereador Caio Garcia, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA – Requerimento nº 086/2.022 – Autores: Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza:** "Requerem a tramitação do Projeto de Lei nº 069/2.022 em regime de urgência especial". O sr. Presidente, então, solicitou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento restou aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum contrário (favoráveis: Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza – impedido: Everton Alves Ferreira). Em seguida, o sr. Presidente confirmou o Vereador Caio Garcia como relator especial. A suspensão da sessão foi dispensada a pedido do relator, que em seguida apresentou imediatamente seu voto em Mesa (**Parecer Especial nº 042/2022**), opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, **nos termos do Substitutivo anexado ao Parecer**. Ato contínuo, o sr. Presidente abriu a discussão, e como nenhum vereador solicitou a palavra, seguiu-se para a fase da **votação simbólica do PL nº 069/2.022, nos termos do SUBSTITUTIVO/PL069-2022/ESPECIAL, momento em que esse foi aprovado por unanimidade**. Seguindo, o sr. Presidente informou que o projeto seguiria para sanção do sr. Prefeito. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária e agradeceu aos Vereadores, sendo então lavrada a presente ata assinada pelo sr.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Presidente e por mim que a elaborei, com o auxílio da Procuradoria da Câmara Municipal.

  
**EVERTON ALVES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**  
1º Secretário